



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0262/2017

O presente Projeto de Lei pretende instituir o Programa de Transparência Pública das Doações Efetuadas ao Poder Executivo Municipal. O objetivo é promover a divulgação das doações arrecadadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo, permitindo aos Municípios o amplo acesso à informação.

Almeja-se, ainda, dar efetividade ao disposto no art. 48, incisos I e II da Lei Complementar 101/2000:

"Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§1º A transparência será assegurada também mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/04/2017, p. 61

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.